Documento assinado eletronicamente por THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA Mat. 982684-0 em 05/11/2026 às 12:59:57.

Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Gabinete do Secretário

PROCESSO Nº 13000.127722.2026
INTERESSADO: GS/SEMSC
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE APTIDÃO PSICOLÓGICA.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Versam os autos sobre a contratação de profissional ou empresa especializada na prestação de serviços na área de psicologia, com profissional devidamente credenciado pela Polícia Federal, para realização de testes de aptidão psicológica, acompanhados da emissão de laudos individuais conclusivos, destinados à manutenção do porte funcional de arma de fogo dos agentes da Guarda Civil Municipal de Maceió – GCMM.

Da análise dos autos, verifica-se que o presente processo se encontra devidamente instruído, até o momento, com os documentos pertinentes à fase preparatória da contratação, fazendo-se necessária a presente autorização para viabilizar o prosseguimento das etapas administrativas subsequentes.

Inicialmente, destaca-se que o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece, entre os requisitos formais do processo de contratação direta, a necessidade de autorização da autoridade competente, conforme transcrição a seguir:

> **Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> (...)
> **VIII – autorização da autoridade competente.**

Diante do fragmento de Lei colacionado, observa-se a necessidade de conter nos autos a autorização da autoridade competente, que se trata da autorização do ordenador de despesa para o prosseguimento da contratação pública e divulgação da mesma em sítio eletrônico oficial.

Dessa forma, tendo em vista a presença dos requisitos que comprovam tratar-se de uma contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do procedimento de contratação direta, bem como a posterior divulgação da referida dispensa**, por se tratar de hipótese legal, devidamente instruída – até o momento – com a seguinte documentação:

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:24:02 por ARTUR LEITE ALVES mat. 981373-0

- Documento de Formalização da Demanda – DFD, contendo a descrição e a justificativa da contratação;
- Comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica, contendo as condições e os requisitos para participação dos interessados no procedimento.

Informa-se que a pesquisa de preços já foi realizada e acostada aos autos, servindo de fundamento para a estimativa do valor da contratação. Durante o procedimento de dispensa eletrônica, será verificada a compatibilidade dos preços ofertados com os valores de referência apurados, visando à seleção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Ainda de acordo com os termos da legislação vigente, informo que o presente ato de autorização deverá ser divulgado em sítio eletrônico oficial, bem como deverão ser adotadas as providências necessárias à publicidade do procedimento de dispensa eletrônica no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, dando amplo acesso público, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública.

Por fim, seguindo as etapas administrativas processuais, encaminho os autos à Gerência Técnica de Suprimentos, Licitações e Contratos para conhecimento e medidas subsequentes.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC

Documento assinado eletronicamente por THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA Mat. 982684-0 em 05/11/2026 às 12:59:57.

Documento exportado em 10/11/2026 às 10:24:02 por ARTUR LEITE ALVES mat. 981373-0